



DECRETO Nº. 1113, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Funcionário nesse ato conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 20/01/17
Em: *Minervina*

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUDITOR INTERNO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **SAULO DOS SANTOS E COUSO**, para
exercer o cargo de AUDITOR INTERNO, lotado na Controladoria Geral do Município
- CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior
determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma
obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do
exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 19 de Janeiro de 2017.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e
Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).